



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
União da Vitória – Edital 01/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 01, 04, 05, 06 e 07 de março de 2024, conforme segue:

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RAFAELA ANDRESSA DA SILVA	16/02/2006	85
2	2º	EVELIN HORTIZ	20/02/2006	85
3	3º	MÁRCIA GOLEC	28/06/1987	80
4	4º	VERIDIANA MACIEL	23/09/1993	75
5	5º	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/1996	75
6	6º	GIOVANA LETÍCIA TEIXEIRA	06/07/2001	75
7	7º	SABRINA DOS ANJOS DA SILVA	12/08/2004	75
8	8º	VANESSA GRABOSKI MARQUES	19/12/2004	70
9	9º	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI	15/03/1990	65
10	10º	ALINE CRISTINA DE ARAUJO	24/02/1991	65
11	11º	ELIZABETE RODRIGUES	18/09/1991	65

Para convocados na área de ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM), comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA

Leia-se:

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

o item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2024, conforme segue:

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ANDRE LUIS LEITE	07/02/1983	85
2	2º	KAYLANE ZABOROSKI	07/05/2003	85
3	3º	ASHILEY CAROLINA DE LIMA CASTILHO	05/07/2004	80
4	4º	ARIANE ALVES DE ASSUNCAO SAUSEN	03/09/1994	75
5	5º	CRISTIANE CAROLINE HOLLAS	31/12/1998	75
6	6º	MARISA DE ARAUJO BELO	12/07/1999	75
7	7º	GABRIELE DIAS	17/07/2006	75
8	8º	FERNANDA SOELEN FELIPPE	04/03/1987	70
9	9º	RODRIGO DOMINGOS B. CALDAS	03/12/1987	65
10	10º	ALINE CRISTINA DE ARAUJO	24/02/1991	65
11	11º	ELIZABETE RODRIGUES	18/09/1991	65

Para convocados na área de ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM), comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória-PR, 06 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração